



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 792 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 724 de 30 de setembro de 2022, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de consultoria para a realização de diagnóstico arquitetônico de acessibilidade das instalações do STJ.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 032990/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 724 de 30 de setembro de 2022:

Art. 2º A alínea "a" do inciso III do art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 724 de 30 de setembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

III

a) Émily Sarkis Carminati Britto, matrícula S060130 (titular); NR"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 18/10/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3183206** e o código CRC **38B592DE**.